

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando que o Exmo. Sr. João Pedro Ferraz dos Passos manifestou interesse, conforme contato via telefone com o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional, em receber a Comenda de Grande-Oficial da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que lhe fora concedida em solenidade do dia 20/06/92, na qual não se fez presente,

Considerando, ainda, o que preceitua o art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 118/2003):

“Ratificar o agraciamento concedido ao Exmo. Sr. **JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS**, Procurador-Geral do Trabalho (período de 18.12.1991 a 20.08.1995), na solenidade do dia 22.06.1992, conferindo-lhe o **Grau de Grande-Oficial da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/setembro/2003.



RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno